PORTARIA Nº 614, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

SERVIDOR	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
ANDREIA MEDEIROS GOULART	7378	02/07/2019 A 01/07/2020	15/06/2020 A 14/07/2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 18 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFINPrefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração